



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 351/2023.  
São Luís/MA, maio de 2023.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2516/2023,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Federal nº 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 155/2015, alterada pela Resolução CSJT nº 278/2020;

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de ABRIL de 2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, do Tribunal:

| MAGISTRADO(A)                                 | QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS | 16                                                       |
| CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO                  | 08                                                       |
| GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA                | 09                                                       |
| HIGINO DIOMEDES GALVÃO                        | 16                                                       |
| JUACEMA AGUIAR COSTA                          | 06                                                       |
| LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES         | 07                                                       |
| NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA                  | 14                                                       |
| PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA               | 16                                                       |
| SERGEI BECKER                                 | 09                                                       |
| TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA                 | 15                                                       |
| FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO               | 11                                                       |
| ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO                       | 13                                                       |
| JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS                     | 16                                                       |
| JOSÉ EVANDRO DE SOUZA                         | 11                                                       |
| LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR                    | 16                                                       |
| MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA                 | 10                                                       |
| SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO             | 16                                                       |

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão  
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br